



RESOLUÇÃO

Nº. 003/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUAZEIRO- CMASJ**

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato da Presidente e do Vice, do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro Bahia- CMASJ, até o mês de fevereiro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social -CMASJ –de Juazeiro BA, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2019, devidamente registrada na ata identificada de nº001/2019, no uso da competência que lhe a Lei Municipal nº1446/1996, alterada pela Lei nº 2243/2011 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o Mandato da Presidente e do Vice, do Conselho Municipal de Assistência Social de Juazeiro Bahia – CMASJ, até o mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de seu recebimento.

Juazeiro – Bahia, 22 de janeiro de 2019.